ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 41/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO BOM JESUS II.

Indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que através das secretarias Afins, realize a **pavimentação asfáltica do bairro Bom Jesus II.**

Parauapebas, 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.02.21 12:34:42 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV

JUSTIFICATIVA

O bairro Bom Jesus II enfrenta sérios problemas de infraestrutura, principalmente no que se refere à ausência de pavimentação asfáltica em suas vias. Durante períodos de chuvas, os moradores sofrem com a lama e a dificuldade de deslocamento, enquanto na estiagem, a poeira excessiva compromete a saúde da população, causando doenças respiratórias.

O bairro Bom Jesus foi constituído há 9 anos, e desde então a comunidade tem enfrentado desafios estruturais que afetam diretamente a qualidade de vida dos moradores.

A Constituição Federal, em seu Art. 6º, assegura o direito à moradia e infraestrutura adequada, sendo dever do poder público garantir a qualidade de vida da população. Além disso, o Art. 30, inciso V, estabelece a competência dos municípios para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, incluindo saneamento básico e infraestrutura viária.

A Lei Orgânica do Município de Parauapebas, em seu Art. 7º, inciso II, dispõe que o município deve garantir o desenvolvimento urbano ordenado e a melhoria das condições de habitabilidade, incluindo a pavimentação e manutenção de vias públicas.

A pavimentação do bairro Bom Jesus II trará benefícios diretos para a comunidade, tais como:

• **Melhoria na mobilidade urbana**, facilitando o tráfego de veículos e pedestres;
• **Redução de poeira e lama**, contribuindo para a saúde pública e prevenindo doenças respiratórias;
• **Valorização dos imóveis**, incentivando investimentos e desenvolvimento na região;
• **Facilidade de acesso a serviços essenciais**, como transporte público, saúde e educação.

Esta indicação tem o objetivo de atender às demandas da população, **proporcionando dignidade, segurança e qualidade de vida aos moradores do bairro Bom Jesus II**. Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal tome as providências necessárias para a realização das obras de pavimentação asfáltica na localidade.

Parauapebas, 21 de fevereiro de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.02.21 12:35:12 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV